## DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari,MG

Ano 12 Edição 1325

#### ATOS DO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 736/2022** 

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SELMA LUCIANE FERREIRA BARCELOS – aprovada em 135º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.659, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

#### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 737/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERA LÚCIA CORRÊA – aprovada em 72º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.660, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 738/2022** 

#### Terça-feira, 08 de março de 2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILA IDELMINO CARDOSO – aprovada em 70º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.661, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 739/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JAMILA PAIVA DE OLIVEIRA ROCHA – aprovada em 56º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.662, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 740/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### www.araguari.mg.gov.br

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA – aprovada em 86º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.663, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** 

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 741/2022**

## "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AUDINEIA COELHO REIS DE OLIVEIRA – aprovada em 64º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.664, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário cota portaria entra em vigor nesta data, com a produção de RESOLVE:

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 742/2022**

## "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA – aprovada em 74º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.665, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

#### **Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

#### Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

#### Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

#### Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 743/2022** "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas
Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANO VELOSO DE OLIVEIRA – aprovado em 17º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matricula nº 401.666, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 744/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA". O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA RODOVALHO SANTOS – aprovada em 7º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.667, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari. Estado

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

#### Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 745/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VALDIRENE DE OLIVEIRA ALVES – aprovada em 61º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.668, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário cota portaria contra em virtar posta deta com a produção do

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Presio Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

#### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 746/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".** 

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA MONTES FREITAS FERREIRA – aprovada em 22º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.669, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

#### de Minas Gerais, 08 de março de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal

#### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 747/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RANIELE TAMARA DA SILVEIRA MONTEIRO – aprovada em 68º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.670, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário acta parte de produce de contrata de produce de produce de contrata de contrata de produce de contrata de contrat

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 748/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANUZIA DANTAS DE ARAUJO – aprovada em 25º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.671, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

#### Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 749/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KEILA MARIA CÂNDIDA – aprovada em 69º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.672, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário acto parte de produce de contratorio acto parte de produce de contratorio actoria de contratorio a

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

#### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 750/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS VIEIRA MARQUES – aprovado em 8º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.673, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor pesta data com a produção de

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 751/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERALÚCIA DE ASSIS ZORDAN – aprovada em 1º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.674, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari Estado

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## RENATO CARVALHO FERNANDES

#### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 752/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA DE ARAUJO ALVES – aprovada em 74º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.675, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 753/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas
Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado



com KAROLLINY BRUNA SOUSA RODRIGUES – aprovada em 111º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.676, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional

Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 754/2022** 

## "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SANDRA RODRIGUES DE SOUZA – aprovada em 107º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.677, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 755/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MOISÉS VARGAS DA SILVA – aprovado em 61º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.678, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 756/2022** 

## "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAIZZA FERREIRA DE OLIVEIRA — aprovado em 66º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.679, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário coto porto in a produció a como prod

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 757/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVIA DE CASTRO RODRIGUES – aprovada em 52º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.680, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 758/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a Art. 1º Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SILVANA SANTOS PEIXOTO SOUSA—aprovada em 125º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.681, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Cabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 759/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAISA REBECA OLIVEIRA — aprovada em 33º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.682, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 760/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERÔNICA APARECIDA FERREIRA – aprovada em 83º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.683, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** 

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 761/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA**"

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FELLIPYCHARLESVIEIRADEOLIVEIRA-aprovado em 31º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.684, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, 08 de março de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 762/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSE VICENTE FERREIRA DE SANTANA MARTINS – aprovado em 9º lugar, ASISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.685, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 763/2022** 

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de
Araguari a celebrar contrato de trabalho por
prazo determinado com ANA LAURA BORGES
CASTRO – aprovado em 94º lugar, RECREADORA
(TEMPORARIO), matrícula nº 401.686, em virtude
de Contratação de Servidores Temporários por
Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta portaria, entra em vigor nesta data,
com a produção de seus efeitos a contar de
04/03/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 764/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE** 

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YURI FERREIRA COSTA – aprovado em 37º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.687, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 765/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WELLINGTON GONÇALVES RAMOS – aprovado em 76º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matricula nº 401.688, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 766/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEMETRIUS GILLIARD MARCELINO SILVA – aprovado em 73º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.689, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal

## MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 767/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas
Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIDNEY CARLOS FERREIRA – aprovado em 61º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.690, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 768/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA". O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANA BÁRBARA SICARI — aprovado em 11º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.691, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 769/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari Art. 1º Fica autorizado o Municipio de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIRLENE OLIVEIRA CRUZ DE SANTANA BIDO – aprovada em 98º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.692, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 770/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EMILIA DE SOUSA CAMARGO – aprovada em 91º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.693, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário cota portaria entra em vigor nesta data com a produção de

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 771/2022**

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

#### **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVALDA APARECIDA GOMES NARESSI – aprovada em 129º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.694, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional

Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 772/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,

COM A PESSOA QUE MENCIONA".
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas
Gerais, usando de suas atribuições legais...

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDER MATHEUS DE CASTRO OLIVEIRA — aprovado em 36º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.695, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022 **RENATO CARVALHO FERNANDES** 

#### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 773/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELAINE CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA – aprovada em46 lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.696, em virtude de Contratação de Servidores Temporarios por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

#### Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 774/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Gerais, usando de suas autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILEY ALVES DA CUNHA ROSA – aprovada em 45º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.697, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário contraria entra em vigor nesta data, com a produção de

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado



de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 775/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA DOS SANTOS – aprovada em 132º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.698, em virtude de Contratação de Contr

Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 776/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari art. 1º Fica autorizado o Municipio de Araguaria a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS ELISA COELHO DETTMER – aprovada em 96º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.699, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta nactoria contra por superposta de targos por excepcional contra como contra contr

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 777/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS CRISTINA DA SILVA SOUSA – aprovada em 23º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.700, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadiaca sa disposições em contrário ante nactoria entre apropriator por temporarios por latera entre apropriator por la produción de la contractoria entre apropriator por la produción de la contractoria entre apropriator por la produción de la contractoria entre entre apropriator por la produción de la contractoria entre entre entre de la contractoria entre entre

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 778/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA DOMINGOS DE JESUS ALVES – aprovada em 18º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.701, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 779/2022**

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **COM A PESSOA QUE MENCIONA"**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari 

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/03/2022.

## Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 783/2022

#### "EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: GILBERTO DE PAIVA — DIRETOR DE DEPARTAMENTO REG. 258292

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de MARÇO de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIANº 784/2022

#### "EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIANº 785/2022

#### "EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais...
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Sr. JOAQUIM FERNANDES
SOARES, do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIANº 786/2022

#### "EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA" O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. JAIME FERREIRA NEVES
JUNIOR, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTES, da Secretaria Municipal
de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
cota portaria entra em vigor na data de sua publicação.

esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

## PORTARIANº 787/2022 "NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear a Sra. NAYANA CAROLINA
RODRIGUES DE SOUSA, no cargo de DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA, da
Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIANº 788/2022

#### "NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Garais 08 de marco de 2022

de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIANº 789/2022

#### "NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM FERNANDES

SOARES, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### RENATO CARVALHO FERNANDES

#### Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### PORTARIANº 790/2022

#### "NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. JAIME FERREIRA NEVES
JUNIOR, no cargo de SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 08 de março de 2022

#### RENATO CARVALHO FERNANDES Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 791/2022

#### "EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

RESOLVE:
Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.ANDREIA DE LIMA ROCHA — CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 400560

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

#### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 781/2022**

#### "CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA **QUE MENCIONA.**"

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no

uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares; CONSIDERANDO que a servidora não se encontra

em período de estágio probatório; CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Educação no bojo dos autos nº 460/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora EDUARDA LAMANES GOMES, matrícula rio: 90.609, ocupante do cargo público

de PROFESSOR II.

Art. 2º - Alicença para tratar de interesse particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 2 (dois) anos, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

#### Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 782/2022**

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no

uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares; CONSIDERANDO que a servidora não se encontra

em período de estágio probatório; CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesses particulares foi autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde no bojo dos autos nº 239/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora RENATAARAUJO CUNHA, matrícula funcional nº: 90.208, ocupante do cargo público de FISCAL SANITÁRIO - BIOMEDICINA.

Art. 2º - Alicença para tratar de interesse particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 1 (um) ano, somente podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIAL DE ARAGUARI-MG PREFEITURA MUNICIAL DE ARAGUARI-MG - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 047/2022 - Dispensa de Licitação nº 008/2022 - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: Contratação da CAIXA para estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Araguari-MG, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses prorrogável por até contrato será de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em comum acordo entre as partes - RENATO FERNANDES DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 1596/2021

NOME

**NOGUEIRA** 

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

MANOELA ISADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE Nos termos da Portaria nº 1596/2021, CONVOCAR os profissionais baixo relacionados:

**CARGO** 

QUIATRA

MÉDICO PSI-

	NOME	CARGO
1	MARA LÚCIA SANTOS DE GÓDOI	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM
2	MARIA EDUARDA OLI- VEIRA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM
3	RITA DE CÁSSIA N. RE- SENDE	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM
4	ANGELINA MARIA CÔR- TES SILVESTRE	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM
5	MARIANE CÁSSIA MEN- DONÇA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM
6	DANIELA PEREIRA LEAL	TÉCNICO EM ENFERMA-

7	JANAINA APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM
8	CARLA GRACIELE L. DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM

	NOME	CARGO
1	VANESSA PAIVA	ENFERMEIRO – 120H

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, nos dias 7, 8 e 09/03/2022 (segunda, terça e quarta-feira), de 09:00 h às 17:00 h, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - Todos os documentos comprobatórios de pré-

I - Todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo; II - 02 (dois) retratos 3x4;

III - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justica Eleitoral;

IV - Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

V - Cópia da Carteira de Identidade — Registro Geral

VI - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF); VII - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VIII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo

masculino);

IX - Cópia do comprovante do PIS/PASEP;

X - Comprovante de endereço atualizado (dos

últimos 90 dias) e em nome do candidato;

XI - casó o convocado não possuá comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através dá Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/ casamento.

XII - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XIII cópia autenticada do Histórico Escolar - Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem; XIV - cópia autenticada de Diploma Nivel Superior

para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente; XV - Cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XVI - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH

(se tiver);

XVII - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVIII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

O candidato convocado para assinatura do Contrato

Administrativo deverá se submeter a exame médico pré -

administrativo devera se submeter a exame medico pro-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função. O candidato deverá providenciar os seguintes

exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo. VI- O candidato deverá realizar consulta médica

apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho



O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra "hepatite B", dTdifteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais:

Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho

Esta portaria entra em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de março de 2022. RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### **ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

CONSIDERANDO que os candidatos: PEDRO CANDIDO SILVA, inscrição nº 1651041, aprovado em 8º lugar e JOSÉ DIAS DA COSTA NETO, aprovado em 10º lugar, renunciaram à vaga referente ao cargo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL;

RESOLVE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidados aprovados no Concurso Público – Edital nº 00440040 de target de la concurso Público – Edital nº 00440040 de la concurso Público – Edital nº 004400 de la concurso Público de la concurso Público de la concurso Público de la concurso Público d 001/2019, abaixo relacionados:

	EDITAL Nº 001/2019 – TÉCNICO FISCA DA RECEITA MUNICIPAL		
	INSCRI- ÇÃO	NOME	CLASSIFI- CAÇÃO
1	1652889	CÁSSIO CAS- TANHEIRA GRECO	11º lugar
2	1655710	ANA BEATRIZ ALVES	12º lugar
3	1653939	VITOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	13º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 — Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 9, 10 e 11/03/2022 (quarta, quinta e sexta – feira) das 9:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixó relacionada:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG;

Cópia Cădastro de Pessoa Física – CPF;

Cópia legível do Título de Eleitor;

• Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;

Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - FRENTE E

VERSO da foto;

Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo

- masculino; Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Côpia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais Fórum– Criminal-Site TJMG;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade

Araguari, 07 de março de 2022 MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 288/2021.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2021.

PREGAO ELETRONICO N.º 164/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARACONFECÇÃODEPLANOS, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PARAA EXECUÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO AERODROMO, ELABORAÇÃO DOS PLANOS AMBIENTAIS OBRIGATÓRIOS E DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS QUE VISA RESTABELECER AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO AERODROMO DE ARAGUARI, DENOMINADO AEROPORTO SANTOS DUMONT.

O Secretário Municipal de Administração, por mejo

O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de qe 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 288/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 164/2021, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, tal justificativa encontra-se no ofício nº 0030/SMDE/2022.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário)

Publique-se na forma da Lei (caso necessário). Araguari-MG, em 07 de março de 2022.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### TERMO DE REVOGAÇAO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIÓ NOS CENTROS EDUÇACIONAIS MUNICIPAIS JOÃO PEDREIRO E MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MORAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PROJETOS EM ANEXO. **ANEXO** 

O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho ue juririo de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 007/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 004/2022, pelas razões e fundamentos manifestados pelo Secretário Municipal de Educação no ofício nº 217/SME/2022.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá preiuízo para o interesse público. Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

> Publique-se na forma da Lei (caso necessário). Araguari-MG, em 03 de março de 2022.

#### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 272/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º154/2021 – RP Nº120/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS (CMEIS) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, (CEMS) CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE ODUCACIONAIS DE

INFANTIL, (CEMS) CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, PROINFÂNCIAS (GUTIERREZ, MADRI E INDEPENDÊNCIA), CRIFRA E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 272/2021, na módalidade de Pregão Eletrônico n.º 154/2021, pelas razões e fundamentos manifestados pelo Secretário Municipal de Educação relatado no ofício nº 0182/2022-SME.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros Não há e ném haverá prejuízo para o interesse público. Dê ciência e notifiqué aos interessados (caso necessário)

Publique-se na forma da Lei (caso necessário). Araguari-MG, em 04 de março de 2022.

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES** Secretário de Administração

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 274/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º155/2021 - RP Nº121/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMISETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER OŞ DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

O Secretário Municipal de Administração, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 274/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 155/2021, pelas razões e fundamentos manifestados pelo Secretário Municipal de Educação relatado no oficio nº 0181/2022-SME.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e ném haverá prejuízo para o interesse público. Dê ciência e notifiqué aos interessados (caso

necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário). Araguari-MG, em 04 de março de 2022

#### MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através das Secretarias Municipais de Ação Social, Saúde, Planejamento, Orçamento e Habitação, Educação, Fazenda e Agricultura, comunicam a intenção a adesão na ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021 — Processo SEI nº 0202014304000172, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, nº 8.078 de 11 de Setembro de 1.990 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizado a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PORTATEIS (NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUÁRI. Araguari, 07 de março de 2022 — Paulo Apóstolo da Silva — Secretário Municipal de Ação Social; Soraya Ribeiro de Moura — Secretária Municipal de Saúde; Dickson dos Santos Gomes — Secretário Municipal de Planejamento, na ata de registro de preços oriunda do Pregão Eletrônico

**8** - Araguari, 1325 (12)

Orçamento e Habitação; Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação; Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário Municipal de Fazenda; Waldeni Maria de Assis – Secretária Municipal de Agricultura.

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.721.248/0001-20, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - ADESÃO Nº 026/2021 - PROCESSO 323/2021-Objeto: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO (SERVIÇO DE CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA). PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2022 A 31/12/2022 - Valor global do Contrato: R\$46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Araguari/MG, 07 de fevereiro de 2022 –
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO – KARLA CARVALHO
FERNANDES CURTI.

#### **MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** 

Contratada: WM MEIO AMBIENTE E REFLORESTAMENTO LTDA ME - CNPJ: 07.352.266/0001-42, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2020 - PROCESSO 105/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAGUARI-MG. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/03/2022 A 04/04/2024 - Valor global do Contrato: R\$614.026,05 (seiscentos e quatorze mil, vinte e seis reais e cinco centavos). mil, vinte e seis reais e cinco centavos).

Araguari/MG, 04 de março de 2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA.

#### **PROCURADORIA**

## CREDERICIAMENTO N° 007/2020 PROCESSO N° 186/2020 \_TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL—REQUILÍBRIO ECONÓMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_\_\_\_ \_\_PROCESSO N° \_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_PROCESSO N° \_\_\_\_\_\_\_\_ CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Gaioso Neve n.º 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr. \_\_\_\_, inscrito no CP sob o n.\* \_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, à \_\_\_\_ n° \_\_\_ Bairro \_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_, brasileiro(a), motorista, RG n. \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_, na cidade de

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que regen em obedificacia no processo de CREDENCIAMENTO Nº. \_\_\_\_\_\_\_ e pelos preceitos de Direito Público, subsidiariamente os Princípios da Toeria Geral dos Contratos e as demais disposições legais e regulamentares aplicáve as partes RESOLVEM celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

¥4	AL Post A	THE OP
Item	Descrição	VALOR UNIT.
ALOR REE	QUILIBRADO Descrição	VALOR
		UNIT.
	TERCEIRA – DO PRAZO unecido o prazo estabelecido no Contrato Administrativo sob n°/, que mencio	na o termo de adi

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL

## CONTRATADO 2 – NOME:

#### PARECER JURÍDICO REFERENCIAL 001 de 09 DE DEZEMBRO DE 2021

s incisos IV, V e VI, do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 70/2010, bem como com fulcro na Lei Fede nadamente o disposto no art. 38, VI e ainda o inciso III do parágrafo 1º do artigo 3º da Potraria n. 001 de 07 de itie o presente PARECER JURÍDICO REFERENCIAL sobre pedido de recquilíbrio ecônomo-financeiro de

Feito o relatório, passo a fundamentar.

de assessoria jurífica, considerando não haver minuta de contrato a ser aprovada, sarvo se nouver n necessames aprovação de minuta de edinis.
§ 1º fl. dispensivel, nos termos do art. 55, § º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a análise jurídicis pela Procuradroia (Grad 16 Municipi), quando a Administração puder substiturio instrumento de contrato por instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execu-

infulmiento hani; cross esta seguina e companio e conspirante de contrata, convinio no outros ajustes previamente padronizados pelo órgia de celitals e instrumentos de contrata, convinio no outros ajustes previamente padronizados pelo órgia de assessoramento jurídico. 
Verifica-se portante que a referiad brutaria pevira a possibilidade de a Procuradoria-Geral do Município emitir ervirá de referência a futuros processos administrativos, dispensando-se, de tal modo, o encaminhamento destes à PUM, salvos e houver divida de orden jurídica que nois espanda por parecer genérico.

Autilização da manifestação juridica referencial é aceita pela doutrina. PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres, Revi AGU n. 29, p. 123/124, 2011. CHARLES, Romy e OLIVERIA, Ana Roberta Santos. A otimização do procedimento de ulise das minutas de celitas e contartos » projeto "edital eficienti." Revista Ju Navagendi, Terenia, nan 0.5, n. 2715, 7 de. 10. Dispowied em <a href="https://jusc.com/br/artigos/1799/1">https://jusc.com/br/artigos/1799/1</a>. Acesso em 109 de dezembro de 2021; e pela jurisprudência: TCU, Acór 48/2011, 119/40716. E 26/1240/14, todos do Plenário.

Após análise de todo procedimento licitatório, bem como das solicitações e documentos que foram juntados aos autos ses est iuridicamente viável a concessão de recoulilbrio econômico-financeiro dos Instrumentos Contratuais oriundos sesso n° 25/09/21 C-Terdenciamento n° 10/20/2021, com algumas condicionantes, so la tuza de legislação que rege a materia.

¹Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de direito administrativo / José dos Santos Carvalho Filho. – 31. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017, pág. 157, *Apud*.

Sendo assim, as bases financeiras da avença administrativa devem ser mantidas, <u>com efeito as alterações</u> a<mark>nanceiras que desequilibraram o pacto entabulado, ensejam em sua readequação/reequilibrio</mark>, sob pena d acondamos financiar do control

"para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço os fornecimento, objetivando a imprevisáves, por mor por estáves, por mor de consequências inacladitéses, terandadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou faito do príncipe, configurando diace econômica exterordinária e extraordinária e valencontratual".

itido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro estabelece que

"(...) para restabelecimento do equilibrio econômico-financeiro do contrato, pela aplicação da teoria da imprevisão, que o fato seja:

1. impreviste quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências;
2. estranho à vontade das partes;
3. inertiável;
4. causa de desequilibrio muito grande no contrato".

Para configurar fato imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas consequências, conforme ensim en Filho, relaciona-se a impossibilidade de previsão dos fatos, dentro de um panorama da razoabilidade.<sup>5</sup>

É certo que, existe uma linha tênue entre o que seria previsível (álea econômica ordinária) do que seria imprevisível ica extraordinária).

Carvalho Filho, José dos Santos. Ob, cit. pág. 157. Carvalho Filho, José dos Santos. Ob, cit. pág. 157. JUSTEN FILHO, Marçal. Comertánico á Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17º edição. São Paulo: Revista os Tribunais, 2016. Justen Filho, Marçal. Ob, cit. pág. 894.

"não é a mera possibilidade do evento, o que tornaria inútil a distinção: todo event seria previsível e, por isso, integraria a álea ordinária. Logo, comporiam a álea extr apenas os eventos impossívels, os quals nunca coorriam por sua própria definição. A diferença entre são extraordinária e ordinária somente é simules quando se examien-

Ante ao arcabouço fático, documental e circunstancial ventilado nos autos, lobrigo que, OS FATOS NARRADOS NOS ALTOS ERAM PREVISÍVEIS AO CONTRATADO (v. g. aumento de combustíveis), MALGRADO DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULAVEIS.

Sendo assim, apesar de prever o aumento dos preços, impossível mensurarem seus cálculos, haja vista que o preçode da manifestação de vontade do próprio contratado.

O credenciamento foi inaugurado em <u>28 de SETEMBRO de 2021</u>, abarcando várias cotações dos insumos qu ustos da atividade sendo realizadas nos atos preparatórios de sua deflagração e com efeito, a patrir dessa data, a a ter consequências na messe jurídica, inclusive para eventual repentuação contratual tangente aos preços.

Além do mais, também conforme esclarecimentos do fiscal do contrato, notadamente às fis., 5.380, este noticia que sobre o valor das vans, que nu planilha refere-se a uma van de 8.180.000,000 apurando o valor de 83.100,000 /10 meses m85100,000 por mês, o valor do seguno PDVAT foi suprimido da planilha por not ber sido cobrado este ano. O motivo do aumento se deu poque ano passado e na planilha anterior o valor estimado das vans eram menores, no valor de 8878.10,000 – e neste ano aumento para RS 1000,000,000 com más, devido a exigência do MPPGeleral de can no de fabricação dos vans serem de on másimo 7

<sup>6</sup>Justen Filho, Marçal. Ob, cit. pág. 894.





o deverão consultar as características do clusive para a adoção perante a SUSEP.

Uma vez de posse dos documentos comprovatórios do veículo (CRLV), em nome do credenciado consulta do valor de mercado do aludido veículo, este será a Base de Cálculo a se utilizar para a rece e cada contratado, condicionante esta que desde já se apresenta.

Faixa etária (anos)	Veículo leve	
0-1	0,2000	
1-2	0,1714	
2-3	0,1429	
3-4	0,1143	
4-5	0,0856	
5-6	0,0571	
6-7	0,0286	
7-8	Zero	

FATOR DE REM	IUNERAÇÃO ANUAL PARA VEÍCULOS LEVES
Faixa etária (anos)	Fator de Remuneração Anual
0-1	0,1200
1-2	0,0960
2-3	0,0754
3-4	0,0583
3-4 4-5	0,0446
5-6	0,0343
6-7	0,0274
7-8	0,0240

Face ao exposto, manifestando-se-sobre os aspectos estitamente legais, o Advogado do Município e o Subprocurador Municípal, em conjunte com o Procurador-Geral do Município, opinam pela VIABILIADOE, JURÍDICA da concessão de <u>REFQUILIBRIQ</u> DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DOS CONTRATOS AMMINISTRATIVOS em comento, retroagindo à data dos respectivos requerimentos, nos estitos termos delineados acima corroborados pelos documentos que ora juntanos, <u>condicionado ao cumprimento das seguintes determinações, SITUAÇÃO</u> EM QUE VINDORIOS REQUESTRIBORIOS TOS DESPENSARAS DONA AVAIJAÇÃO JURÍDICAÇÃO ESTA DESPENSARA DONA AVAIJAÇÃO JURÍDICAÇÃO

- 03 Seja promovida em sede de fiscalização do cumprimento dos contratos, a verificação dos r
- 10.5 ega promovua em seu e inscainzação do cumprimiento dos contratos, a verincação dos requisitos is com observância para:
  3.1 apresentação dos CRLV's dos veículos efetivamente utilizados na prestação dos serviços, os quais deverão ne dos credenciados.
  3.2 mapeamento do veículo específico, modelo, características e ano de fabricação, com sua informação em cada
- ustos das rotas.

  3.3 fiscalização dos requisitos mínimos obrigatórios dos motoristas (CNH "D" e curso específico de transporte

- 05 Seja utilizado como divisor dos custos fixos (impostos, taxas, seguro, salário, encargos ete) o quantita meses e para os custos variáveis (combustíveis, lubrificantes, pneus ete) o divisor de 10 (dez) meses, tudo nos apostila do FNDE e do parecer supra mencionado.
- 07 Que sejam juntados pelos fiscais dos contratos no mínimo três orçamentos que demonstrem as oscilações de tendimento à legislação municipal, (sendo so menos uma, necessariamente obtida em paínês de preços públicar punta en anda estantiga do novo veículo apresentado, conforme estabelecido emplo a ANP, PROCON etc) e/or juntada ainda de avaliação do novo veículo apresentado, conforme estabelecido

dade orçamentária e financeira para fazer frente ao reequilibro econômico-financeiro c

edência mínima de 30 (trinta) dias.

Em seguida, oficiem-se os contratados acerca da decisão definitiva, fazendo constar dessa correspondência oficial o

LEONARDO FURTADO BORELLI

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

#### EDITAL

O Juiz Federal Titular da 12 Vara Federal da Secao Judiciaria do Estado de Minas Gerais, Dr. Claudio Jose Coelho Costa, na forma da lei, etc., FAZ SABER. A todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente a terceiros interessados, que perante este Juizo da 12 Vara Federal da Secao Judiciaria de Minas Gerais processam-se os termos e atos de uma ACAO / CUMPRIMENTO DE SENTENCA foriginalmente Desapropriacao por Interesse Social para fins de Reforma Agraria 2000.38.00.020654-3), autos de processon n. 20530-09.2000.40.13800, proposto peto ESPOLIO DE DIOMAR FERNANDES (antes representado pela viuxa inventariante Idaliana Pereira de Brito; JOAOUIM FERREIRA DE GODOI SOBRINHO (CPF: 039.588.176-53); MARIA ANGELICA GODOI DE PEREIRA SANT ANA (CPF: 485138.496-34); e. JOAOUIM FARRIAS DE GODOI (CPF: 55150.5787-20) em face do INSTITUO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA. A acao de desapropriacao foi originalmente distribuida em 18/07/2000. Pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, ficam cientes da desapropriacao do imovel rural denominado grâzenda Beija-Florh, com area registrada de 2.208.2005ĥa (dois mil. duzentos e oito hectares e vinte ares e cinco centiares), situado no Município de Araguari/MG. objeto dos Registros n s. 61303. fts. 150. Livro 3 - Ct. 11066, fts. 178. Livro 3 - Fe Matricula n .414. Ficha L. 1vo 2, do Cartorio de Registro s n 6.103.03. fts. 150. Livro 3 - Ct. 11066, fts. 178. Livro 3 - Fe Matricula n .414. Ficha L. 1vo 2, do Cartorio de Registro de Imoveis da Comarca de Araguari/MG. Em virtude do que, na forma do disposto na cr. 65. 10. da Lei Complementar n 76/93, e expedido o presente edital. com o prazo de 30 (trinta) dias e prazo ativo de 10 (dez) dias, que sera afixado na seede deste Juizo, situado na Avenida Alvares disposto no art. 6o. 1.0. da Lei Complementar n 76/93, e expedido o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias e prazo ativo de 10 (dez) dias, que sera afixado na sede deste Juizo situado na Avenida Alvares Cabral, 1741 - 9 andar, nesta Cidade de Belo Horizonte/MG, e publicado duas vezes na Comarca de situacao do bem e uma vez na Imprensa Oficial, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditorios. EXPEDIDO nesta Cidade de Belo Horizonte/MG, em 01 (primeiro) de novembro de 2021.

#### SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 307/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.172/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E COFFEE BREAK) PARAATENDERAS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 307/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa PANIFICADORA KI-PÃO LTDA, CNPJ: 20.743.720/0001-54, que apresentou um valor global de R\$ 666.499,45 (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de fevereiro de 2022.

Publique-se na forma da Lei.
Após, ao Departamento de Licitações e
Contratos para a formalização do Contrato.
Araguari, 07 de março de 2022.
Soraya Ribeiro de Moura–Secretária Municipal

de Saúde.

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIO, ORTOPEDICO E NEUROLÓGICO) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de DE SAUDE DE ARAGUARI/MG. DA RESCISAO: Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 24/02/2022, o Contrato Administrativo de nº 147/2018, bem como do 4º Termo aditivo contratual de nº 051/2021, publicado no Correio Oficial do Município na data de 29/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de rescisão decorre do fato de ter sido concluído novo processo licitatório n° 289/2021, Credenciamento de n° 023/2021 para o mesmo objeto, motivo pelo qual se faz necessária a presente rescisão, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93. Araguari, 04 de março de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde. Municipal de Saúde.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO **CREDENCIAMENTO**

Eu, Soraya Ribeiro de Moura, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 266/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 022/2021 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA E/OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I de Edital e alterações posteriores, a favor da empresa de Edital e alterações posteriores, a favor da empresa CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI LTDA, de acordo com o Parecer Técnico da Superintendência da Controladoria. Publique – se Araguari, 04 de março de 2022. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 010/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E ROSCA) PARA OS PACIENTES DO (CAPS II, CAPS-I E CAPS-AD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente Assim sendo. MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATORIO nº. 010/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa PANIFICADORA KI-PÃO LTDA, CNPJ: 20.743.720/0001-54, que apresentou um valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 09 de fevereiro de 2022. Publique-se na forma da Lei.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.
Araguari, 07 de março de 2022.
Soraya Ribeiro de Moura—Secretária Municipal

de Saúde.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 015/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2022, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS, em toda a sua tramitação a legislação pertinente. em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO Assim sendo, satisfazendo a legalidade e ao merito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 015/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas COMERCIAL RONEWTON LTDA-EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23; LM COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89 E COMERCIAL CARIACICA MI II TIMODAL LTDA que apresentaram valor dobal de MULTIMODAL LTDA, que apresentaram valor global de R\$ 214.320,00 ( duzentos e quatorze mil trezentos e vinte reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de fevereiro de 2022. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 07 de março de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura–Secretária Municipal

de Saúde.



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 292/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.166/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG,em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ARAGUARI/MG,em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 292/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa ACLIMAR MANUTENÇÃO E FACILITIES LTDA, CNPJ: 41.594.521/0001-00; que apresentou valor global de R\$ 250.099,92 ( duzentos e cinqüenta mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 25 de janeiro de 2022. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 07 de março de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura—Secretária Municipal de Saúde.

de Saúde.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

- Contrato Administrativo nº 045/2022 - Pregão
Eletrônico nº 123/2020 - Processo nº 237/2020 Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços
nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE CONSUMO (GÁS OXIGÊNIO
MEDICINAL EM CILINDROS), COM CILINDROS
EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER
AOS PACIENTES DO PHAD (PROGRAMA
HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR),
PARA O DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA É
PARA AS AMBULÂNCIAS QUE DÃO SUPORTE AO
TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor:
R\$ 44.265,00 (quarenta e quatro mil duzentos e
sessenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: Vigência Contratual: sessenta e cinco mil reais). 10/03/2022 até 10/09/2022. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
420	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3. 90.30.00	102
712	02.22.00.10.301.0028.2098.3.3. 90.30.00	159
729	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.30.00	159

#### **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 010/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2019, vinculado ao Credenciamento de nº. 017/2018. Valor: R\$ 211.629,60 (duzentos e onze mil seiscentos e vinte e pove reais e sessenta centavos) seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Prazo: 01 de março de 2022 até 01 de março de 2023

Ficha	Dotação	Fonte
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3. 90.39.00	159
450	02.11.00.10.302.0017.2082.3.3. 90.39.00	102

MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO** 

Contratada: CLÍNICA DE FISOTERAPIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME. Contrato NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME. Contrato Administrativo nº 043/2022 – CREDENCIAMENTO nº 023/2021 – Processo nº 289/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATORIOS, ORTOPEDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NEÇESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 609.600,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

Ficha	Dotação
702	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

#### **PUBLICAÇÃO CONTRATO**

Contratada: JOANA DARC PEREIRA. Contrato Administrativo nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO nº 023/2021 – Processo nº 289/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIOS, ORTOPÉDICOS E NEUROLÓGICOS) EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP). PARA ATENDIMENTO DAS TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 609.600,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

Ficha	Dotação
702	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

#### SAE

#### DISPENSA 12/2022 - PROCESSO 824/2022 EXTRATO DE CONTRATO

ı		
l	CONTRATO: 10/2022	
l	VALIDADE DO CONTR	ATO INICIAL ENTRE: 21/02/2022 E 31/12/2022
l	DATA ASSINATURA D	O CONTRATO INICIAL: 21/02/2022
ı	CONTRATADA	INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EDUCACIONAL E DESPORTIVO - IADHED
ı	ENDEREÇO:	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4113, SALA 332, CENTRO
l	CIDADE/ESTADO:	UBERABA – MG
l	CEP:	38000-010
l	CNPJ	01.533.786/0001-75
l		A realização dessa contratação tem como objetivo principal a escolha de banca examinadora para aplicar a prova atinente ac
l		concurso público que visa preen cher o cargo vago de Controlador Interno, o qual fora criado pela Lei Complementar Municipal nº
l		162/2020, fruto da recomendação da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais (MPMG/PGJ nº 0024.18.006725-8) e da ADI
	JUSTIFICATIVA	Estadual nº 1.0000.19.171123-3.000.
ı	UUUTIITUATIVA	

Por fim. é pertinente destacar, que a Lei Complementar Municipal nº 162/2020 prevê em seu artigo 13, que o cargo de controlador interno deverá ser preenchido por meio de concurso público, dentre candidatos com formação em administração, contabilidade,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1004-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00 VALOR GLOBAL DO CONTRATO 9.900,00 (nove mile novecentos reais).

Araquari-MG, 21 de fevereiro de 2022. CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente - SAE

#### PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 - PROCESSO 729/2021

ADITIVO: 03/2022 (Contratação de Remanescente) VALIDADE DO ADITIVO: 08/02/2022 A 05/10/2022. 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 66/2021

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021 E 05/10/2022 (01 ANO)

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021

	DITITION OF THE PROPERTY OF TH		
l	CONTRATADA	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA	
l	ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, 450, BAIRRO INDEPENDENCIA.	
l	CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG	
l	CEP:	38.443-081	
l	CNPJ	04.391.131.0001-06	

#### OBJETO NICIAL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)

Perante documento apresentado pela empresa SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, datada de 07 de fevereiro de 2021, solicitando a dispensa da responsabilidade de entregar o produto do item 96 (Tijolo comum maciço -TIJOLINHO), referente ao Pregão Eletrônico 14/2021, pelo preço ofertado, conforme justificativas apresentadas, assim como, aceitabilidade do segundo colocado no certame em fornecer o produto citado pelo preço ofertado pela empresa GISELI GURREIRO GONÇALES, documento apresentado eletronicamente e datado de 11/11/2021, procede-se a

contratação de "remanescente" desta empresa para fornecimento do item em questão e a supressão do mesmo no Contrato inicial da desistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO	R\$410.196,75	(quatrocentos e dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco	
CONTRATO/R.P. INICIAL	R\$410.190,73	centavos).	
ADITIVO (Contratação Remanes cente)	R\$23.300,00	(vinte e três mil e trezentos reais).	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO	R\$433.496,75	(quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e	
CONTRATO/R.P. C/ ADITIVO		setenta e cinco centavos).	

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente - SAE

Araguari - MG, 8 de fevereiro de 2021.



#### PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 - PROCESSO 729/2021

THEOTO ELE MONIO THERE I THOUGOUT ENERE			
	ADITIVO: 04/2022 (SUPRESSÃO)		
	VALIDADE DO ADITIVO: 08/02/2022 A 05/10/2022.		
	1° (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 66/2021		
	VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021 E 05/10/2022 (01 ANO)		
	DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2021		

CONTRATADA	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
ENDEREÇO:	AVENIDA CAPITÃO MANOEL PRATA, № 785, SÃO BENEDITO	
CIDADE/ESTADO:	UBERABA - MG	
CEP:	38.022 -120	
CNPJ	23.859.606/0001-82	

#### OBJETO INICIAL

JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais para construção (todos com cota principal reservada), objetivando atender os Setores de Manutenção, Operação e Obras da SAE, mediante instrumento contratual. (Renegociação conforme decreto 7.892/2013, artigos 17 e 18 §§1º e 2º)

Perante documento apresentado pela empresa SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, datada de 07 de fevereiro de 2021, solicitando a dispensa da responsabilidade de entregar o produto do item 96 (Tijolo comum maciço -TIJOLINHO), referente ao Pregão Eletrônico 14/2021, pelo preço ofertado, conforme justificativas apresentadas, assim como, aceitabilidade do segundo colocado no certame em fornecer o produto citado pelo preço ofertado pela empresa GISELI GURREIRO GONÇALES, documento apresentado eletronicamente e datado de 11/11/2021, procede-se a contratação de "remanescente" desta empresa para fornecimento do item em questão e a supressão do mesmo no Contrato inicial da desistente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 965-03	FICHA 965-03.02 20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO	R\$112.894,50	(cento e doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta		
CONTRATO/R.P. INICIAL		centavos)		
VALOR GLOBAL DA SUPRESSÃO	R\$8.295,00	(oito mil duzentos e noventa e cinco reais)		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO	R\$104.599,50	(cento e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta		
CONTRATO/R.P. COM A SUPRESSÃO		centa vos)		

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DEMELO Superintendente - SAE Araquari - MG, 8 de fevereiro de 2022.



# Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte















Traga o cartão de vacinas e use máscara Cadastre pelo site www.araguari.mg.gov.b

COVID-

08 de Março



UBSF Portal de Fátima e Independência 1º dose 12 a 17 anos - Pfizer / 2º dose - Pfizer Dose de (Reforço) GESTANTES - Pfizer



